

Arraial do Cabo, Quarta-feira, 26 de Julho de 2023 - Edição: **896** -

## Sumário

<b>PODER EXECUTIVO</b> .....	1
<b>LICITAÇÕES E CONTRATOS</b> .....	1
<b>DECRETOS</b> .....	4
<b>DIVERSOS</b> .....	4
<b>RESOLUÇÕES</b> .....	4
<b>IDAC</b> .....	5
<b>LICITAÇÕES E CONTRATOS</b> .....	5

Arraial do Cabo, Quarta-feira, 26 de Julho de 2023 - Edição: 896 - 5

**PODER EXECUTIVO****LICITAÇÕES E CONTRATOS****AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 024/2023****ÓRGÃO REQUISITANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**TIPO:** MENOR VALOR POR LOTE**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 6687/2022**DATA DA ABERTURA:** 07 de agosto de 2023 - segunda-feira - 10:00hrs**VALOR GLOBAL:** R\$ 205.399,05 (Duzentos e cinco mil, trezentos e noventa e nove reais e cinco centavos)**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURO VEÍCULAR, VISANDO ALCANÇAR TODOS OS VEÍCULOS QUE COMPÕE OU VIRÃO A COMPOR A FROTA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO pelo período de 12 (doze) meses.**RETIRADA DO EDITAL:** O edital encontra-se disponível no Portal Oficial da Prefeitura (www.arraial.rj.gov.br), podendo, também, ser retirado na sede da Prefeitura de Arraial do Cabo, na Avenida Liberdade nº 50 Centro, Arraial do Cabo, no horário de 13:00 às 16:00, portando carimbo de CNPJ da firma, um pen-drive. Maiores informações serão prestadas pelo tel. (022) 2622-1650. Recomenda-se a visitação diária ao portal de licitações para ciência de demais informações eventualmente publicadas e acompanhamento do desenvolvimento da licitação.

Arraial do Cabo, 26 de julho de 2023.

**DIOGO DOS SANTOS DE MORAIS**  
PREGOEIRO**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 030/2023**

Aos dias 17 do mês de julho do ano de 2023, o **Fundo Municipal de Educação**, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob n.º 30.819.739/0001-90, com sede administrativa situada na Rua Raymundo Ottony de Castro Maia, nº 41, Prainha, Arraial do Cabo/RJ, CEP: 28.930-000, representado através do Secretário nomeado Sr. Bernardo Martins de Alcantara Veiga da Silva, portador da Cédula de identidade nº 21.795.277-9, expedida pelo DIC/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 123.373.517-93, residente e domiciliado no Município de Arraial do Cabo, doravante simplesmente denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, em face da classificação das propostas de preços no Pregão Presencial pelo Sistema de Registro de Preços nº 048/2022, para formação da Ata de Registro de Preços, tendo como fundamento a Ata de julgamento e classificação das propostas, **RESOLVE a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS BÁSICOS E INJETÁVEIS OBJETIVANDO ATENDER AS DEMANDAS ORIUNDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - 8 UNIDADES ESTRATÉGICAS DE SAÚDE DA FAMÍLIA - CAPS, POLICLÍNICA MUNICIPAL, PRONTO ATENDIMENTO DO DISTRITO DE FIGUEIRA E HOSPITAL GERAL DE ARRAIAL DO CABO**, pelo Sistema de Registro de Preços, constantes no **ANEXO I** do Edital, que passa a fazer

parte integrante desta Ata de Registro de Preços, tendo sido a(s) sociedades empresária(s) classificada(s) com os respectivos itens e preços. A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir de sua publicação, podendo os contratos oriundos da referida ata serem prorrogados nos termos da legislação municipal, mantida todas as condições instituídas no edital supramencionado. A presente Ata será utilizada **pelo Fundo Municipal de Educação de Arraial do Cabo**, como órgão gerenciador, na forma prevista no instrumento editalício, com a sociedade empresa que tiver preços registrados, na forma do **ANEXO I**. Tendo sido cumpridas todas as formalidades legais e nada mais a constar, lavrando-se esta Ata que vai assinada pelo **Secretário Municipal de Educação de Arraial do Cabo**, bem como pelos representantes da sociedade empresária com preços registrados, devendo a mesma ser publicada no Diário Oficial do Município para que opere seus efeitos jurídicos e legais;

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1 O objeto da presente Ata é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS BÁSICOS E INJETÁVEIS OBJETIVANDO ATENDER AS DEMANDAS ORIUNDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - 8 UNIDADES ESTRATÉGICAS DE SAÚDE DA FAMÍLIA – CAPS, POLICLÍNICA MUNICIPAL, PRONTO ATENDIMENTO DO DISTRITO DE FIGUEIRA E HOSPITAL GERAL DE ARRAIAL DO CABO**, conforme as especificações constantes da proposta comercial, referente ao Edital do Pregão – Sistema de Registro de Preços nº 048/2022 e seus anexos;

**CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, o prestador do serviço e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

RAZÃO SOCIAL: MLJ DISTRIBUIDORA LTDA  
CNPJ: 36.403.055/0001-90  
ENDEREÇO: Rua Projetada 06, n° 41, loja 02, São Sebastião – Casimiro de Abreu/RJ – CEP: 28.860-000  
REPRESENTANTE LEGAL: João Marcos de Faria de Marquesine  
RG: 28190183-5. EXPEDIDA PELO DIC/MS  
CPF: 146.070.467.80  
TELEFONE: (22) 2645-3944  
E-MAIL: contato@mljdistribuidora.com

ITEM	QUANT.	UND.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
001	1890	UND	ÁLCOOL EM GEL 70% PARA DISPENSER 800 ML	R\$ 14,99	R\$ 28.331,10
003	3003	UND	ALCOOL ELTÍLICO 70 INPM	R\$ 17,09	R\$ 51.321,27
006	732	UND	AMACIANTE DE ROUPA 5 LITROS	R\$ 29,99	R\$ 21.952,68
013	5364	UND	CLORO	R\$ 11,24	R\$ 60.291,36
014	4575	UND	CONDICIONADOR	R\$ 15,74	R\$ 72.010,50
019	6758	CX	CREME DENTAL INFANTIL	R\$ 3,29	R\$ 22.233,82
027	158	UND	DISPENSER PARA PAPEL	R\$ 27,45	R\$ 4.337,10



Arraial do Cabo, Quarta-feira, 26 de Julho de 2023 - Edição: 896 - 5

036	885	UND	INSETICIDA AEROSOL	R\$ 9,37	R\$ 8.292,45
042	3555	UND	LIMPADOR MULTIUSO	R\$ 3,49	R\$ 12.406,95
048	2670	UND	LUVA DE LATEX CANO MEDIO	R\$ 3,99	R\$ 10.653,30
053	308	UND	PÁ COLETORA DE LIXO COM TAMPÁ	R\$ 39,98	R\$ 12.313,84
078	1500	UND	SACO DE LIXO 100 LITROS	R\$ 42,89	R\$ 64.335,00
081	5100	UND	SHAMPOO INFANTIL	R\$ 14,24	R\$ R\$ 72.624,00
087	938	UND	VASSOURA PIAÇAVA	R\$ 12,74	R\$ 11.950,12
VALOR TOTAL: R\$ 453.053,49					

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS.** 3.1 A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, a partir da sua Publicação, vedada prorrogações;

3.2 Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Fundo Municipal de Educação de Arraial do Cabo não será obrigado a contratar o objeto referidos na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas detentoras, ou cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa;

**CLÁUSULA QUARTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

4.1. Será usuário do Registro de Preços o Fundo Municipal de Educação de Arraial do Cabo;

4.2 O preço ofertado pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços é o especificado no **ANEXO III**, de acordo com a respectiva classificação no Pregão – SRP nº 048/2022;

4.3. Para cada item de que trata esta Ata, serão observadas, quanto ao preço, às cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão– SRP nº 012/2023, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso;

4.4 O preço a ser pago será o constante da proposta apresentada, no Pregão – SRP nº 048/2022, pelas empresas detentoras da presente Ata, as quais também a integram;

Arraial do Cabo, 17 de Julho de 2023.

**Fundo Municipal de Educação de Arraial do Cabo**

Bernardo Martins de Alcantara Veiga da Silva  
Secretário Municipal de Educação, Ciência, Cultura e Tecnologia  
GESTOR DA ATA

MLJ DISTRIBUIDORA LTDA  
João Marcos de Faria de Marquesine  
FORNECEDOR DA ATA

**EXTRATO DO 2º ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 033/2022**

EXTRATO DO 2º ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 033/2022  
**PROCESSO Nº. 122/2022**

**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE CIDADANIA

**CONTRATADA:** BK instituição de pagamento Ltda

**CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem como objeto a contratação de empresa especializada em Serviços de Administração e Gestão de Sistemas, SOB DEMANDA e via Sistema de Registro de Preços, executados através de cartões físico/eletrônico para realizar o Programa de Transferência de Renda, nomeado Gira Renda Cabista. Confeccionando cartões e administrando pagamentos conforme disposto na Lei Municipal 2.292 de 31 de Março de 2021 e cumprindo o Decreto 3.291 de 31 de Março de 2021.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO:** Fica prorrogado o presente aditivo por 12 (doze) meses, iniciando-se no dia 08/07/2023 e findando-se no dia 07/07/2024.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO REAJUSTAMENTO:** O valor global do contrato após aplicação do reajuste do índice do IPCA 3,244100 e com desconto da taxa negativa de administração -2,9259% será de R\$ 3.494.667,60 (três milhões, quatrocentos e noventa e quatro mil e seiscentos e sessenta e sete reais e sessenta centavos).

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 034/2023

Aos dias 17 do mês de julho do ano de 2023, o **Fundo Municipal de Educação**, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob n.º 30.819.739/0001-90, com sede administrativa situada na Rua Raymundo Ottony de Castro Maia, nº 41, Prainha, Arraial do Cabo/RJ, CEP: 28.930-000, representado através do Secretário nomeado Sr. Bernardo Martins de Alcantara Veiga da Silva, portador da Cédula de identidade nº 21.795.277-9, expedida pelo DIC/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 123.373.517-93, residente e domiciliado no Município de Arraial do Cabo, doravante simplesmente denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, em face da classificação das propostas de preços no Pregão Presencial pelo Sistema de Registro de Preços nº 016/2021, para formação da Ata de Registro de Preços, tendo como fundamento a Ata de julgamento e classificação das propostas, **RESOLVE a REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BOMBONAS PLÁSTICAS, CARRINHOS COLETORES DE LIXO, LIXEIRAS DE POSTES, ABRAÇADEIRAS EM AÇO CARBONO E CONTAINER COLETOR DE LIXO**, pelo Sistema de Registro de Preços, constantes no **ANEXO I** do Edital, que passa a fazer parte integrante desta Ata de Registro de Preços, tendo sido a(s) sociedades empresária(s) classificada(s) com os respectivos itens e preços. A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir de sua publicação, podendo os contratos oriundos da referida ata serem prorrogados nos termos da legislação municipal, mantida todas as condições instituídas no edital supramencionado. A presente Ata será utilizada pelo **Fundo Municipal de Educação de Arraial do Cabo**, como órgão gerenciador, na forma prevista no instrumento editalício, com a sociedade empresa que tiver preços registrados, na forma do **ANEXO I**. Tendo sido cumpridas todas as formalidades legais e nada mais a constar, lavrando-se esta Ata que vai assinada pelo **Secretário Municipal de Educação de Arraial do Cabo**, bem como pelos representantes da sociedade empresária com preços registrados, devendo a mesma ser



Arraial do Cabo, Quarta-feira, 26 de Julho de 2023 - Edição: 896 - 5

publicada no Diário Oficial do Município para que opere seus efeitos jurídicos e legais;

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O objeto da presente Ata é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BOMBONAS PLÁSTICAS, CARRINHOS COLETORES DE LIXO, LIXEIRAS DE POSTES, ABRAÇADEIRAS EM AÇO CARBONO E CONTAINER COLETOR DE LIXO**, conforme as especificações constantes da proposta comercial, referente ao Edital do Pregão – Sistema de Registro de Preços nº 016/2021 e seus anexos;

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, o prestador do serviço e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

RAZÃO SOCIAL: START 22 COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 33.402.008/0001-33  
ENDEREÇO: Rua Sorocaba 67 - Trindade – São Gonçalo/RJ – CEP: 24456-030  
REPRESENTANTE LEGAL: Fábio Cardoso dos Reis  
RG: 02.944.536.218 EXPEDIDA CHN/DETRAN/RJ  
CPF: 056.703.487-96  
TELEFONE: (21) 2601-1761 / (21) 2607-0359  
E-MAIL: [start22.rj@gmail.com](mailto:start22.rj@gmail.com)

ITEM	QUANT.	UND.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
023	5364	UND	<b>DESINFETANTE</b> Característica do material: cloro de alquili dimetil benzil amônio, tensoativo não iônico; aroma: lavanda; forma do produto: líquido volume: 5 litros. Similar: Veja, Sanol ou equivalente	R\$ 21,48	R\$ 115.218,72
VALOR TOTAL: R\$ 115.218,72					

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

3.1 A presente Ata de Registro de Preços terá a **validade de 12 (doze) meses**, a partir da sua Publicação, vedada prorrogações;

3.2 Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Fundo Municipal de Educação de Arraial do Cabo não será obrigado a contratar o objeto referidos na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas detentoras, ou cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa;

#### CLÁUSULA QUARTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Será usuário do Registro de Preços o Fundo Municipal de Educação de Arraial do Cabo;

4.2 O preço ofertado pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços é o especificado no **ANEXO III**, de acordo com a respectiva classificação no Pregão – SRP nº 016/2021;

4.3. Para cada item de que trata esta Ata, serão observadas, quanto ao preço, às cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão– SRP nº 012/2023, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso;

4.4 O preço a ser pago será o constante da proposta apresentada, no Pregão – SRP nº 016/2021, pelas empresas detentoras da presente Ata, as quais

também a integram;

Arraial do Cabo, 17 de Julho de 2023.

#### Fundo Municipal de Educação de Arraial do Cabo

Bernardo Martins de Alcantara Veiga da Silva  
Secretário Municipal de Educação, Ciência, Cultura e Tecnologia  
GESTOR DA ATA

#### START 22 COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

Fábio Cardoso dos Reis  
FORNECEDOR DA ATA

### PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 088/2022

Aos dias 06 do mês de Outubro do ano de 2022, o FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob n.º 30.819.739/0001-90, com sede administrativa situada na Rua Raymundo Ottony de Castro Maia, nº 41, Prainha, Arraial do Cabo/RJ, CEP: 28.930-000, representado através da Secretária nomeada Srª Isalira Ramos Franco Guimarães Gomes, portadora da Cédula de identidade nº 06.957.033-1, expedida pelo DETRAN/RJ, inscrita no CPF/MF sob o nº 052.117.527-59, residente e domiciliada no Município de Arraial do Cabo, doravante simplesmente denominado ÓRGÃO GERENCIADOR, em face da classificação das propostas de preços no Pregão Presencial pelo Sistema de Registro de Preços nº 043/2022, para formação da Ata de Registro de Preços, tendo como fundamento a Ata de julgamento e classificação das propostas, RESOLVE o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE, CAMA, BANHO E RECIPIENTES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS CRECHES MUNICIPAIS DA REDE DE EDUCAÇÃO DE ARRAIAL DO CABO PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**, pelo Sistema de Registro de Preços, constantes no ANEXO I do Edital, que passa a fazer parte integrante desta Ata de Registro de Preços, tendo sido a(s) sociedades empresária(s) classificada(s) com os respectivos itens e preços. A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir de sua publicação, podendo os contratos oriundos da referida ata serem prorrogados nos termos da legislação municipal, mantida todas as condições instituídas no edital supramencionado. A presente Ata será utilizada pelo Fundo Municipal de Educação de Arraial do Cabo, como órgão gerenciador, na forma prevista no instrumento editalício, com a sociedade empresa que tiver preços registrados, na forma do ANEXO I. Tendo sido cumpridas todas as formalidades legais e nada mais a constar, lavrando-se esta Ata que vai assinada pela Secretária Municipal de Educação de Arraial do Cabo, bem como pelos representantes da sociedade empresária com preços registrados, devendo a mesma ser publicada no Diário Oficial do Município para que opere seus efeitos jurídicos e legais;

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O objeto da presente Ata é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE, CAMA, BANHO E RECIPIENTES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS CRECHES MUNICIPAIS DA REDE DE EDUCAÇÃO DE ARRAIAL DO CABO PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**, conforme as especificações constantes da

Arraial do Cabo, Quarta-feira, 26 de Julho de 2023 - Edição: 896 - 5

proposta comercial, referente ao Edital do Pregão – Sistema de Registro de Preços nº 043/2022 e seus anexos;

### CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

**RAZÃO SOCIAL:** JG TECH COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ALIMENTÍCIOS E GRAFICOS LTDA -ME  
**CNPJ:** 08.145.825/0001-06  
**ENDEREÇO:** Avenida Nossa Senhora da Conceição, nº 436 – Porto das Caixas, Itaboraí/RJ  
**REPRESENTANTE LEGAL:** Janeyde Fernandes de Oliveira da Costa  
**RG:** 10.166-971-1, expedida pelo DETRAN/RJ  
**CPF:** 037.278.787-89  
**TELEFONE:** (21) 99776-4833  
**E-MAIL:** jgtechservicos@gmail.com

ITEM	QUANT.	UND.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
002	310	UND.	Lençol de algodão sem elástico 1,25m x 2,35m	R\$ 23,80	R\$ 7.378,00
012	26	UND.	Caixa box transparente para copos com medidas L47x44x37	R\$ 47,00	R\$ 1.222,00
013	145	UND.	Colchonete para creche cores diversas Espessura = 5cm Largura = 60cm Comprimento = 120cm	R\$ 47,00	R\$ 6.815,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 15.415,00</b>

### CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

3.1 A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, a partir da sua Publicação, vedada prorrogações;

3.2 Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Fundo Municipal de Educação de Arraial do Cabo não será obrigado a contratar o objeto referidos na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas detentoras, ou cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa;

Arraial do Cabo, 06 de Outubro de 2022.

#### FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Isalira Ramos Franco Guimarães Gomes  
ÓRGÃO GERENCIADOR

#### JG TECH COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

ALIMENTÍCIOS E GRAFICOS LTDA –ME  
Janeyde Fernandes de Oliveira da Costa  
FORNECEDORA

## DECRETOS

### DECRETO Nº 3.981 DE 19 DE JULHO DE 2023

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.110 de 28 de junho de 2018 – Comissão de Tomadas de Contas.

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica nomeado como membro da Comissão de Tomadas de Contas, **Sérgio Aarão de Oliveira**, em **substituição** a senhora Stéfany Neto de Oliveira.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 17 de Julho de 2023.

Arraial do Cabo, 26 de julho de 2023.

**Marcelo Magno Felix dos Santos**  
Prefeito Municipal

## DIVERSOS

### COMDECON – CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

O **COMDECON**, instituído pela Lei Municipal n.º 2.024/17, através deste edital, **convoca** os membros deste conselho, a comparecerem à 03ª Assembleia Ordinária de 2023, que será realizada no dia 31 de julho de 2023, segunda-feira, às 15h00, na Sede da Secretaria Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, situada na Avenida Leonel de Moura Brizola, s/n, Centro, Arraial do Cabo – RJ.

Arraial do Cabo, 26 de julho de 2023.

**Silvia Carla de Oliveira**  
Secretaria de Proteção e Defesa do Consumidor

## RESOLUÇÕES

### RESOLUÇÃO - FIPAC Nº 22, DE 25 DE JULHO DE 2023

Estabelece normas gerais e horários de visitação à Reserva Extrativista Marinha de Arraial do Cabo – RESEXMAR-AC, em conformidade com o Protocolo Operacional de Visitação (PROV) nº 01/2023 do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio).

O **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESCA DE ARRAIAL DO CABO – FIPAC**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e **CONSIDERANDO** que a administração, operação e execução das demais atividades na Marina dos Pescadores se trata de situação peculiar na Municipalidade,

**CONSIDERANDO** o que consta da Lei nº 2.123, de 11 de setembro de 2018, que "Dispõe sobre a reestruturação da Fundação Instituto de Pesca de Arraial do Cabo - FIPAC",

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Poderão ser realizadas visitas diárias na Reserva Extrativista Marinha de Arraial do Cabo – RESEXMAR-AC, das 9h as 17h, sendo estendido até 19h entre os meses de novembro e março, sempre respeitando a presença de pescadores artesanais, em atividade, nos atrativos da reserva.

**Art. 2º** Nos meses da pesca artesanal da tainha (maio e julho) a visitação da RESEXMAR-AC iniciará a partir das 10h.

**Art. 3º** Nos meses de alta temporada de verão (de dezembro a março) e feriados prolongados ao longo do ano (com exceção do período de pesca da



Arraial do Cabo, Quarta-feira, 26 de Julho de 2023 - Edição: 896 - 5

tainha, entre os meses de maio e julho) a visitação poderá iniciar as 8h.

Art. 4º As Embarcações de Turismo de Base Comunitária (até 10 metros e 24 passageiros) e embarcações das operadoras de mergulho poderão iniciar as atividades as 8h, desde que em direção à Praia do Forno e pontos de mergulho previamente aprovados pelos pescadores artesanais, respectivamente.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Arraial do Cabo, 25 de julho de 2023.

**Rodrigo de Jesus Félix**

Presidente da FIPAC

Portaria nº 3.735/23

**IDAC**

**LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 003/2023 DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO: 082/2023

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais de uso geral e higienização, na forma do art. 24, inciso V da Lei Federal 8.666/93.

PRAZO: 2 (dois) meses

CONTRATADO: Luiz e Américo Comércio e Serviços LTDA

CNPJ: 19.077.744/0001-32

VALOR GLOBAL: R\$ 24.235,00 (vinte e quatro mil e duzentos e trinta e cinco reais).

JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Valores apurados mediante pesquisa de preços.

RAZÃO DA ESCOLHA: Menor Preço global

FUNDAMENTAÇÃO: Nos termos do Art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93,

RATIFICO o ato de dispensa de licitação supra qualificado com enquadramento legal fulcrado no art. 24, inciso V da Lei Federal 8.666/93.

Arraial do Cabo, 24 de julho de 2023.

**Rafael Grego de Carvalho**

Presidente

Portaria nº 019/21